



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso

Exma. Senhora

Camila Donadel

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Vereadores
Salto Veloso – SC

MOÇÃO DE APELO N. 008/2021

Prezada Senhora,

Lido no Expediente	
124º Sessão de	08/12/21
Acusar Recebimento	
Avocar ao PL	248/21
Secretário	

Os Vereadores **DIRCEU PERÃO, JANI CARLOS CONTE e JOÃO CARNEIRO**, infrafirmados com assento nesta Casa Legislativa, vem pelo presente, requerer seja submetido ao Plenário, os termos da presente **Moção de Apelo**, a ser encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, **para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n. 0248.1/2021, que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.**

Justificativa

Os Vereadores signatários apresentam a presente moção de apelo com respaldo nas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder e considerando que:

- O Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- O PL n. 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê:
 - a) O compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação;
 - b) A desoneração financeira que recaia sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural;
 - c) A realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;





Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso

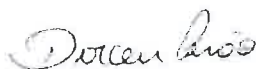


Portanto, entende-se que é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico.

Com base na justificativa apresentada requerem o encaminhamento da presente **moção de apelo** para as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, nos seguintes termos:

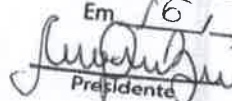
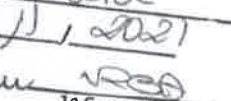
"A Câmara Municipal de Salto Veloso, acolhendo proposição dos Vereadores DIRCEU PERÃO, JANI CARLOS CONTE e JOÃO CARNEIRO, APELA ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n. 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais".

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.


DIRCEU PERÃO
Vereador – PP


JANI CARLOS CONTE
Vereador – PP


JOÃO CARNEIRO
Vereador – PP

APROVADO
Por Unanidade
Em 16 / 11 / 2021
 Presidente
 1º Secretário





UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí ucavi.org.br
 Rua XV de Novembro, 737, Centro - Rio do Sul – SC. CEP 89.160-000
 Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092 e-mail ucavi@ucavi.org.br



Rio do Sul, 30 de Novembro de 2021.
Ofício nº. 120/2021

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, cópia da moção nº 045/2021 de autoria da Câmara de Vereadores de Dona Emma. Onde relatam para que seja pautado discutido e votado o projeto de Lei nº 0248/2021, que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso a internet nas áreas rurais de seus territórios.

Contando com o vosso empenho no sentido de viabilizar as reivindicações da UCAVI, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Ivonésio Heck
Presidente da UCAVI

Exmo.Sr.
Mauro de Nadal
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC – Brasil – CEP 88020-900

SEPRE/SECRETARIA GERAL 08/Nov/2021 14:28 003339

Lido no Expediente
126ª Sessão de 14/12/21
- Acusar Recbimento
- Anexar ao PL 248/21

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin, 3651 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC
Fone/Fax: (047) 3364-2815 – E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br



MOCÃO DE APELO Nº 028/2021, de 25 de novembro de 2021

045

A Excelentíssima Senhora
Eliani de Fátima Novak
Presidente da Câmara de Vereadores de Dona Emma/SC.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento na Egrégia Casa Legislativa do Município de Dona Emma, pertencentes às bancadas do MDB, PP, PL, PSDB e PSD, no exercício de suas atribuições regimentais vêm requerer que, após ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, seja encaminhado por esta Casa Legislativa a presente **MOCÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248/2021, que “**DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PROVER ACESSO À INTERNET NAS ÁREAS RURAIS DE SEUS TERRITÓRIOS**”.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo.

Com vistas a este tema, tramita na Assembleia Legislativa de nosso Estado o Projeto de Lei nº 0248/2021 que prevê:

- 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação;
- 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; e
- 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios.

Assim, é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para que seja possível implantar o programa que pretende viabilizar internet rural de qualidade, melhorar a qualidade de vida do homem do campo e promover o desenvolvimento rural e econômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.640.698/0001-37

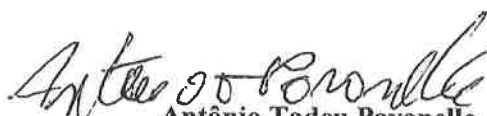
Rua Alberto Koglin, 3651 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC

Fone/Fax: (047) 3364-2815 – E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br

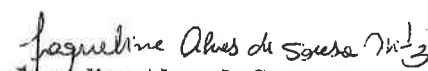


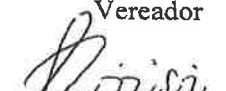
Sendo assim, os vereadores que integram esta Câmara Municipal requerem que seja submetida a presente MOÇÃO DE APELO ao Plenário desta Casa, e devidamente aprovada, seja encaminhada às autoridades preambularmente mencionadas.

Sala das Sessões em, 25 de novembro de 2021.


Antônio Tadeu Pavanello
Vereador

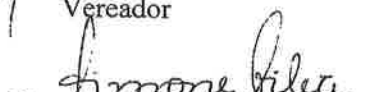

Eliani de Fátima Novak
Presidente

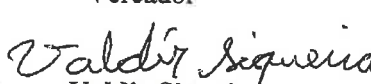

Jaqueline Alves de Sousa Nitz
Vereadora


Juliano Rizzieri
Vereador

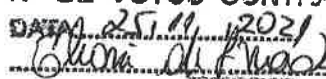

Lauri Alves dos Santos
Vereador


Rosa Edineia Tambozi
Vereadora


Simone P. Cristovão da Silva
Vereadora


Valdir Siqueira
Vereador


Wilson Roberto Lasaris
Vereador

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
Nº DE VOTOS A FAVOR: 08
Nº DE VOTOS CONTRA: 00
DATA 25.11.2021

PRESIDENTE



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

Ofício Nº 1005/21

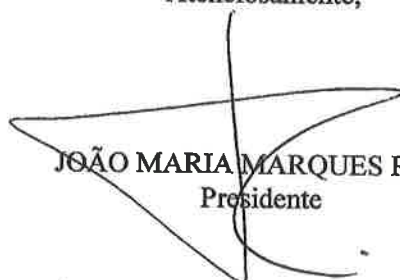
Chapecó SC, 26 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia das proposições aprovadas em reunião plenária realizada Nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

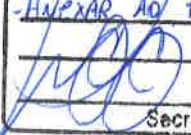
- Moção nº 815/21 de autoria do Vereador Nelson Krombauer;
- Moção nº 845/21 de autoria do Vereador Claudair A. Sanzovo; e
- Moção nº 852/21 de autoria do Vereador André C. Kovaleski.

Atenciosamente,


JOÃO MARIA MARQUES ROSA
Presidente

GAPE/SECRETARIA GERAL 10/Nov/2021 14:35 00501

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente Assembleia Legislativa Santa Catarina
Florianópolis-SC

Lido no Expediente
126ª Sessão de 14/12/21
- ACUSAR RECEBIMENTO
- ANEXAR AO PL 248/21

Secretário



**Câmara
Municipal
de Chapecó**



Câmara Municipal de Chapecó
PROVADO POR UNANIMIDADE DECIDE-SE COMO REQUER
REJEITADO MAIORIA ARQUIVE-SE

Em 25 de 11 de 21

Moção Nº 815/21

PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **Moção de Apelo** ao **Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés da Silva** - Governador do Estado de Santa Catarina, ao **Excelentíssimo Senhor Altair da Silva** - Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, ao **Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal** - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e especialmente **Excelentíssimo Senhor Marcos Vieira** - Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

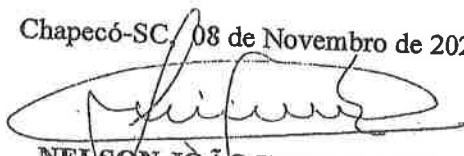
- Considerando que o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- Considerando que o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê:

- 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação;
- 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural;
- 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

Considerando que é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico.

Por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Chapecó-SC, 08 de Novembro de 2021.


NELSON JOÃO KROMBAUER
Vereador